

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 267, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.419

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os Decretos Administrativos nºs 246 e 247, de 23 de março de 2005, para considerar seus efeitos retroativo a 1º de fevereiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente